

~~RESULTADO: A análise e parecer dos autos do processo do Termo Circunstanciado de Regularização (TCR) da Comunidade Terapêutica Instituto Despertar foi aprovada, por ocasião da 32ª Plenária Virtual do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal e 3ª Plenária de 2021, com 10 votos favoráveis e 2 abstenções.~~

TEODOLINA MARTINS PEREIRA
Presidente do Conselho

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 312ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 30 de março de 2021, por videoconferência, às 9 horas, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 312ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência da senhora Fabiana Gadelha, presentes os conselheiros de Direito (1) Representantes Governamentais: Cláudia Viana, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Daniel Rocha, da Secretaria de Turismo; Demontê Filho, da Subs/Sejus; Dymas Souza Oliveira, da Secretaria de Educação; Fabiana Gadelha, da SUBPCA/Sejus; Fabryzon Bezerra, da Casa Civil; Fernanda Figueiredo Falcomer Meneses, da Secretaria da Mulher; Giuliana Côres, da Sejus; Grazielle Nogueira, da Governadoria; Kelly Cristina Tavares, da Subs/Sejus; Priscila Pinato, da Secretaria de Saúde; Simone Borges, da Secretaria de Segurança Pública. (2) Representantes da Sociedade Civil: Adriana Camelo Nunes, da Casa Azul; Alceu Avelar, do Instituto Batucara; Celiomar Dias de Oliveira, do Projeto Integral de Vida – Pró-vida; Cláudio Coelho, do Instituto Cláudio Coelho; Daise Lourenço Moisés, do Cepas; Francisco Rodrigues (Beto), do Sintibref; Gabriella Ferreira Martins Godoy, do Iecap; Gláucia F. Matos, do Sintibref; João Donadon, da Casa de Ismael; João Henrique da Silva Barbosa, do Instituto Carinho; Julia Salvagni, da CRP; Juliana M. Damasceno, da Aconchego; Leovane Gregorio, do Sindsase; Luiza Martins Costa, do Aconchego; Milda Lourdes Pala Moraes, do Espírito de Luz; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, da Aldeias Infantis; Patricia Andreazzi, da Cepas; Renata Melo Monteiro e Silva, do Espírito de Luz; Ricardo Testa, do Instituto Murialdo; Silvína da Conceição Araujo, da Casa Azul; Valdemar Martins da Silva, da Casa de Ismael. (3) Demais participantes: Ana Paula do Nascimento Barros, da SECDA/Sejus; Andrey Felipe Nascimento da Silva, representante do Comitê Consultivo; Bárbara Neri Almeida de Oliveira, da Diproj/SECDC; Deiza Carla Medeiros Leite, da sociedade civil; Diely de Castro Silva, da Diproj/SECDC; Giovanna Ribeiro, da Ungef; Jairo de Souza Júnior, militante sociedade; Joelma Oliveira Bonfim, da sociedade civil; Luciane Laurindo Martins, da SECDC/Sejus; Luísa de Marillac Passos, da MPDFT; Luiza Carneira, da Ungef; Marcília Silva da Rocha, do FDCA/DF; Marina Maria Ventura Peixoto, da Diproj/Sejus; Rafael Ayan Ferreira, da SECDC/Sejus; Susana Mintegui; Thais Monteiro Vasconcellos Elias, da Subs/Sejus; Vanderlita Lustosa da Cruz, da sociedade civil. A presidente do CDCA, Fabiana Gadelha, dá as boas-vindas e passa à leitura dos itens de pauta, com o seguinte: 1. Aprovação das Atas 311ª Plenária Ordinária e 64ª Plenária Extraordinária do CDCA/DF. Encaminhamento: aprovadas as duas atas, seguem para publicação. 2. Informes da Presidência. 2.1 Edital de seleção 1/2020. Encaminhamento - Matéria segue para o CAF para avaliação da demanda. Após, retornará à Plenária. Relatoria- João fala sobre o processo de seleção do Edital 1/2020 e traz interesse das organizações nos resultados da seleção - provisório e definitivo. Segundo ele, as organizações entendem prejudicadas, vez que nem todas seriam atendidas em face do recurso disponível. Elas pedem para aumentar o orçamento. Fabiana sugere encaminhar para o CAF para avaliar a demanda e depois retornar a matéria à Plenária para deliberação. Diz que veio resposta da AJL sobre sua gestão no CAF enquanto coordenadora adjunta assumindo a titularidade por ausência de indicação de representante da Secretaria de Economia, entendida pela assessoria jurídica como legal. 2.2 Plano de retomada das aulas na rede pública de ensino - 00400-00033444/2020-06 -Encaminhamento - a) aguardar o plano de vacinação dos professores e de retorno às aulas. Conselheiro da Secretaria de Educação - SEE dará o retorno sobre os encaminhamentos dessa matéria no âmbito da Secretaria de Educação e informará como está se dando o plano de educação remota (EaD). b) Oficiar a Secretaria de Saúde sobre o plano de vacinação dos professores. Relatoria - Rokmenghê diz que a Secretaria de Educação retornou com a informação de que ainda está avaliando a viabilidade de retorno em virtude do quadro atual da pandemia Covid-19. Conselheiro Dymas, da SEE, afirma que se está buscando um protocolo. Em resposta à Fabiana, ele reitera que o protocolo para retorno às aulas está em edição. Em resposta a Leovane, o conselheiro Dymas, da SEE, esclarece que o ensino remoto está funcionando e atendendo os estudantes. Milda chama atenção para que se tenha um protocolo que atenda, além dos profissionais de educação, os estudantes. E que se dê atenção às estruturas dos espaços educacionais. Nesses dois pontos, é acompanhada por Joelma. Marcos sugere contemplar as organizações voltadas para estabelecimento de vínculos, que atendem crianças no contraturno escolar. Sobre vacinação dos estudantes, conselheiro da SEE entende que é preciso esperar os critérios definidos pelo governo. 2.3 Construções de Conselhos Tutelares - 00400-00035785/2020-16. Encaminhamento - a) compartilhar com os conselheiros de Direito o projeto e informar todos os passos da licitação, com acesso do processo para os conselheiros. b) Apresentação, próxima Plenária, do relato completo sobre a Escola de Conselhos. c) Dar continuidade ao processo licitatório. d) Marcar reunião extraordinária conjunta Comitê Gestor e Comfmob, especificamente para mostrar o atual quadro das decisões da formação da Escola de Conselhos, aberta a todos os conselheiros, com a participação do MPDFT. e) Colocar no grupo dos conselheiros o link para agenda. Relatoria - Fabiana pede à SECDC acesso para todos os conselheiros de Direito aos trâmites das etapas deste processo. Esclarece que já está em andamento a

licitação de empresa de construção civil para edificação das unidades. Reitera que há os terrenos para construção. Rokmenghê esclarece que um dos passos é a descentralização de recursos via Ungef. Em resposta à Luísa de Marillac, Fabiana diz que o projeto tem um olhar no modelo Federal e foi idealizado considerando os três espaços disponíveis: Estrutural, Sol Nascente e Santa Maria. Em resposta à Patrícia, Fabiana disse que é preciso evitar a burocratização. Que o projeto, analisado na gestão passada, encaminhara pela construção. Patrícia entende que os termos de referência devem passar pela aprovação do Pleno. Giuliana destaca que o projeto básico já fora aprovado em Plenária do ano de 2020. Cláudia Maia relembra que, após duas reuniões, a planta fora aprovado pelo CDCA. Fabiana, em resposta à Lucimara, quanto ao empenho dos recursos e alteração da resolução, para rever as representações, esclarece que a decisão sobre essa matéria é do colegiado do CDCA/DF e que as discussões no GT são democráticas, da mesma forma que as discussões no Plenário. Que o Fórum é importante em sua participação, cabendo a ele um voto, como o demais conselheiros de Direito. Que a contratação da parceira privada é transparente, observada a qualificação para seleção. Rokmenghê destaca que o empenho é a última fase da licitação. Que o valor não empenhado em 2020 retornou para o FDCA. Destaca que o projeto foi encaminhado à área de licitação da Sejus, que sugeriu um outro formato de contratação, a fim de evitar a contratação de empresas não qualificadas para ministrar os cursos. Que coube à SECDC buscar soluções, que fez as pesquisas com diversas instituições de ensino renomadas, como a FGV e a Flacso. Milda pede que essas estratégias de agilidade sejam adotadas para outros procedimentos do CDCA, como para o Comitê Consultivo. Leovane sugere apresentar a estrutura da Escola de Conselhos. 2.4 Programa DF Criança. Encaminhamento: o relatório da CPP será informado em Plenária assim que for concluído. 2.5 Composição GT Mrosc - Ato Setorial / Resolução nº 76/2021 - Rokmenghê informa que o GT retornou os trabalhos e que se deve consolidar uma minuta ainda este ano. Que a composição 2021 do GT já foi publicada, com previsão para conclusão dos trabalhos em 90 dias. 2.6 Composição GT Comunidades Terapêuticas / Resolução nº 77/2021 - Rokmenghê esclarece que o GT retornou os trabalhos e que se deve consolidar uma minuta ainda este ano. Que a composição 2021 já foi publicada. 2.7 Convite para o MPDFT para participação de reuniões das comissões do CDCA. Encaminhamento: divulgação do link para acesso do MPDFT. Relatoria - Fabiana reafirma que o convite está estendido ao MPDFT e que o calendário de reunião está disponível no site do CDCA. Luísa Marillac agradece e se coloca para em breve dialogar com a Presidência sobre matérias do Conselho. 3. Informes da Secretaria Executiva. 3.1 Apresentação do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2021. Encaminhamento: compartilhar o QDD com tudo que está sendo executado com os recursos do FDCA, mês a mês. Relatoria- Rokmenghê faz apresentação, com destaque para as ações intersetoriais de atendimento a crianças e adolescentes, com recursos governamentais e da sociedade civil. Esclarece que o valor do precatório será incorporado ao caixa do Fundo tão logo seja publicado o superávit. Em resposta à Daise, Rokmenghê diz que os das Fonte 100 tem o 0,3% dos valores tributários. Que os outros valores que não são Fonte 100 são os diretamente arrecadados, tanto de captação quanto de multas. Francisco Beto sugere que a aplicação dos demais recursos seja deliberada novamente pelo pleno. Rokmenghê esclarece ao Beto que o rito do orçamento é regulamento por lei desde 1964. E diz que os prazos não mudam, cabe ao CDCA discutir a matéria dentro do prazo legal. 3.2 Escola de Conselhos. Relatoria - Rokmenghê traz que há recurso para esse programa de trabalho. Detalha as etapas do curso e os recursos envolvidos e o histórico da criação dela, que se data de 2014. Pontua carga horária, modelo do curso, possibilidade de pós-graduação, fases de execução. Que se atenderá servidores, conselheiros de Direito, conselheiros tutelares e adolescentes do Comitê Consultivo. Esclarece que, após o trabalho da contratada, o curso estará disponível na plataforma de cursos do CDCA, no modelo de formação continuada, não se precisando mais do parceiro privado. 3.3 Ofício nº 3/2021 do Fórum Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente / 00400-00013904/2021-52. Já abordado em outra Plenária. 3.4 Andamento das contratações pelo FDCA/DF. Encaminhamento - matéria vai à Comissão de Políticas Públicas, para discussão da proposta do termo de referência, que visa à contratação de instituição de pesquisa. Sobre o curso do Mrosc para a SCDC e CDCA, matéria será encaminhada à Comfmob. Relatoria - Rokmenghê diz que, além da Escola dos Conselhos, encaminhou-se o trâmite para contratação de alimentação dos adolescentes e de evento, quando de reuniões presenciais do Comitê Gestor. Que se apresentará na próxima Plenária projeto para estudo e pesquisa. Está se trabalhando com a estrutura de videoconferência do Conselho, da licitação de gráfica. Dois cursos: um de gestão administrativa do CDCA e outro de gestão estratégica. Fabiana acrescenta que a pesquisa refere-se ao mapeamento georreferencial de todas as unidades e equipamentos de atendimento à criança e adolescentes e também uma pesquisa de opinião para que a população diga como enxerga a política de atendimento a crianças e adolescentes, visando qualificar esse atendimento. Milda defende que as matérias sejam discutidas nas comissões e que elas informem os andamentos no relato das comissões. Fabiana lembra que apenas se está dando encaminhamento de decisões já proferidas. 3.5 Dados LGBT Codeplan / 00400-00007407/2021-15. Relatoria - Rokmenghê informa que essa matéria contará da próxima Pdad. 3.6 PL nº 1.738, de 2017 / 00002-00009986/2021-02. Relatoria - Rokmenghê informa que o PL foi vetado pelo governador. 4. Relatoria das Comissões. 4.1 Conselho de Administração do Fundo / CAF. Encaminhamento - aprovados mérito e minuta da resolução, com alteração deliberada em Plenária. O CAF trabalhará junto à Promotoria e outras esferas para que os pareceres de prestação de contas dela não sejam mais vinculativos. Relatoria - Fabiana traz que a AJL entendeu legítima coordenação do CAF pela coordenação adjunta, em virtude de que não há ainda coordenador indicado pela Economia. Ela traz que em reunião do CAF foi feita apresentação da execução do FDCA e pautado os compromissos de execução. Retomada da discussão do ato setorial. Quanto a

Abrace, foi definida reunião para discutir e resolver os pontos controversos. Quanto a Ruas, o projeto foi aprovado, após atendidos os critérios. Foi tratada na reunião a questão da prorrogação da execução dos projetos das OSC, em virtude da pandemia, por prazo entre 60 e 90 dias, sem mudança do objeto. Ela apresenta minuta de resolução para apreciação do Plenário. Relata que está definida reunião com a Subsís para discutir pedido de retorno às atividades presenciais, solicitado por uma OSC. Ela faz leitura de decisão pelo Ministério Público, no escopo do Edital de 2018, a exemplo da doação de bens para OSC e da prestação de contas, ao final da execução projetos, e relata que será feita uma resposta rebatendo todos os pontos levantados pelo Ministério Público, para apreciação do pleno. Traz que a Resolução 64/2020 irá para apreciação da Comlegis. Dois processos com prestação de contas rejeitadas serão distribuídos para relatores. 4.2 Medidas Socioeducativas -Relatoria - Milda relata que fora feita escuta no âmbito das organizações de medidas socioeducativas. Que as escutas serão feitas por cada unidade e que, ao final, um relatório será apresentado em Plenário. O recurso da cesta básica já foi descentralizado, complementa Demontê. O projeto Férias com Vida fora finalizado. O processo com emenda parlamentar de 1.600.000 está em andamento. A criação da escola para o socioeducativo está sendo discutido no âmbito da Sejus, bem como a vacinação dos atendidos no sistema socioeducativo. O processo do Edital de Egressos está em andamento. Quanto ao projeto de ressocialização, o conselheiro Ricardo Testa fez contato com a pastoral. Sobre aquisição de material de xadrez e equipamento de saúde, aguarda-se a descentralização de recursos. 4.3 Comissão de Políticas Públicas -Encaminhamento - encaminha-se que a aprovação da proposta de planejamento apresentado pela conselheira Ariceya e que o curso de formação de planejamento estratégico será discutido em reunião conjunta - Compp, Comfmob e Comitê Gestor da Escola de Conselhos. Relatoria - Luiza, da Compp, traz que foram duas reuniões e relata que foram analisados seis processos de registro. Discutiu-se também metodologia de planejamento estratégico, que fora abordado em reunião extraordinária. O programa 'Criança Feliz' fora encaminhado. Outro ponto, o retorno da volta às aulas, não se deu finalizado, por ausência de plano de retorno a ser encaminhado pela Secretaria de Educação. Ela destaca a aquisição de cestas básicas pelo CDCA, em virtude do contexto que se vive e falta de cestas básicas disponibilizadas pela Sedes. Sugere descentralização de recursos para essa matéria. Relata ainda que em reunião da Compp se definiu a análise do Plano Decenal do CDCA. Ariceya apresenta a proposta preliminar de planejamento estratégico e sugere apresentá-lo em Plenária para deliberação e pede a colaboração dos conselheiros, por meio de um fórum a ser disponibilizado, para consolidar o planejamento. Ela sugere também buscar parceiros para ministrar cursos para os componentes do CDCA. Daise diz que há possibilidade de se fazer curso de Mrosc disponibilizado pelo Tribunal de Contas. Juliana relembra que fora decidido a possibilidade de formação em planejamento estratégico para os servidores da SECDCA e para os conselheiros, com os recursos destinados para eventos e coloca para o Plenário decidir pela continuidade ou não. Juliana esclarece que os encaminhamentos da Comissão é para a Secretaria Executiva continuar com os encaminhamento pra realização dos curso de planejamento estratégico. Rokmenglie relembra que a capacitação em planejamento tem indicação de uma instituição de Berlim, com experiência internacional, que pode oferecer uma formação de alta qualidade. A partir daí, segundo ele, o CDCA poderá pensar em planejamentos efetivos. Júlia Salvagni chama atenção que são coisas distintas a proposta de planejamento proposto pela Ariceya e a formação em planejamento estratégico para servidores da SECDCA e conselheiros de Direito. Milda sugere enviar a matéria para a Escola de Conselhos. 4.4 Formação e Mobilização - ausente coordenador.Sem relatoria. 4.5 Acompanhamento do Comitê Consultivo. Encaminhamento:marcar reunião com os adolescentes para definir data da posse deles. Enviar certificado de posse via eletrônica e pelos Correios. Relatoria - Joelma traz que na reunião tratou a posse on-line dos adolescentes, com definição de uma data para o mês de abril em próxima reunião. A abertura feita por Fabiana e condução do adolescente Andrey. E participação de convidados. Foi decidido envio de convite digital para o evento, bem como do certificado digital. Fabiana diz que é possível enviar os certificados pelo correio. 4.6 Conselho Tutelar. Relatoria -Alceu informa que não houve deliberação, que a reunião tratou de informes do que estava tramitando, como a construção das unidades do conselho tutelar e como a Escola de Conselho está se encaminhando. E iniciativa para elaboração do planejamento da comissão. 4.7Comissão de Legislação.Encaminhamento: Conselheiros de Direitos darão contribuições até a próxima reunião da Comissão de Legislação, que editará a minuta final. Relatoria - Leovane relata que deu conhecimento das Resoluções 61 e 70/2021. Deu conhecimento de posicionamento do TCDF sobre a execução do Fundo. Deliberou pelo veto do PL 1738. Que, na próxima reunião, será levantado histórico dos trabalhos em 2020. Reforça a necessidade de assessoramento da AJL em certas matérias discutidas na Comissão. Apresenta proposta minuta de resolução que viabilize discussão e decisão de reuniões por videoconferência. Fabiana sugere que a resolução editada seja mais ampla para alcançar eventuais situações semelhantes à pandemia. Que as reuniões sejam guardadas em página do YouTube. Que a resolução não defina o tipo de plataforma nem se vincule redes sociais de contato, já que podem mudar. Sugere mais discussão dos conselheiros de Direito e aprovar o texto via online. Sugere que a resolução seja atemporal e que defina o que pode ser aprovado por meios de rede social. 5. Itens em deliberação. 5.1 Recurso Edital de Egressos (Edital 2/2020) / 00417-00037025/2018-96 - Encaminhamento: aprovado relatório da Comissão quantos aos recursos. Mantidas as decisões da Comissão. Relatoria: Demontê faz apresentação do trabalho da Comissão que tratou do Edital de Egressos, com o passo a passo do Edital 2/2020, inclusive quanto à análise dos projetos recebidos, as regiões administrativas alcançadas e os critérios de avaliação. Kelly, da Subsís, traz as instituições selecionadas e os casos de recursos, defendendo que os indeferimentos sejam mantidos. As duas conselheiras representantes do Iecap, Gabriella Godoy e Joelma, apresentam-se como impedidas para deliberar sobre a matéria. Leovane sugere, a partir dessa experiência,

buscar atender maior quantidade de egressos e considerar o número de reincidentes, direcionando o trabalho para eles. Fabiana diz que essa é uma política de Estado que deve perseverar. Ela pede que Demontê traga para próxima Plenária uma descrição de como se está sendo feito editais pelos gestores de outras unidades da federação. 5.2 Reuniões e decisões do CDCA/DF por videoconferência - já recepcionado no item Relatoria das Comissões. 5.3 Parecer Controladoria / PGDF.Encaminhamento - próxima reunião da CAF vai dispor sobre encaminhamento para superar os óbices dos pontos levantados pela Controladoria. 6. Relatoria de processos de registro/inscrição. 6.1 Inscrição do programa governamental 'Criança Feliz'.Encaminhamento:aprovado o programa pelo pleno, anexada apresentação feita por Fernanda Monteiro como parte do documento, no plano de trabalho. Relatoria - projeto aprovado no âmbito da Compp. Fernanda Monteiro, secretária executiva do Comitê Gestor do Programa Gestão Criança Feliz, faz apresentação do programa, apontando os ganhos para crianças, especialmente na fase de zero a seis anos de idade, a estrutura operacional, que envolve a Sedes, a OSC contratada (Iecap), as redes de apoios e outras secretarias de Estado. Descreve o público-alvo, dividido por tempo de vida. Faz um balanço de crianças atendidas e de profissionais qualificados na metodologia e na temática primeira infância. Traz que a matéria está normatizada em portaria intersecretorial. 6.2 Registro da instituição Projeto Vida Padre Gailhac.Encaminhamento - aprovada concessão de registro definitivo da instituição Padre Gailhac, a partir de relato oral do conselheiro Beto, condicionados demais encaminhamentos à apresentação de parecer escrito do conselheiro Beto. Relatoria - Alceu informa que a visita virtual não foi feita. Traz também que o registro expirou em 2018. Houve registro da instituição aprovado em 2019, com ressalva da vigilância sanitária. Destaca que a Resolução 91/2020 embasa a renovação excepcional. Ele propõe decidir sobre a matéria na Compp ou na própria Plenária. Em resposta ao Leovane, Alceu esclarece que o único problema que tinha era da Vigilância Sanitária, que foi sanado. Beto diz que esteve na instituição e apresenta relatório oral para o Plenário, com o compromisso de apresentá-lo por escrito. Rafael, da Dicar, traz que a instituição já teve registro provisório até janeiro de 2020. E que a instituição está com a documentação completa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h40, e Josimar Almeida, diretor da Danc/SECDC, lavro a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Fabiana Gadêlha, Presidente do Conselho.

~~SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL~~

~~SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL~~

~~ATO DECLARATÓRIO Nº 32/2021~~

~~Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 02 a 25/03/2021. Processo 04017-00000377/2021-55.~~

~~A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 02/03/2021, D68682; 03/03/2021, D68684, D54583, D68683; 05/03/2021, D49316; 06/03/2021, D63132; 10/03/2021, D62501; 11/03/2021, D64110, D58724; 14/03/2021, D59429; 16/03/2021, D034906, D034907; 17/03/2021, D68685; 18/03/2021, D46432, D63133, D68686; 19/03/2021, D68687, D56156; 23/03/2021, D68688, D49880, D034968, D034967, D68689; 25/03/2021, D020777, D68696, D68695. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.~~

~~Brasília/DF, 27 de abril de 2021~~

~~TÂNIA DE ÁVILA~~

~~SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA~~

~~COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL~~

~~EXTRATO DA ATA DA 116ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 13/04/2021. CNPJ 00.082.024/0001-37 NIRE 53-3-00001715~~

~~Às quinze horas do dia treze de abril de 2021, na sede social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, situada no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibiapiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras, Brasília - DF, de modo virtual, realizou-se a 116ª Assembleia Geral Extraordinária AGE dos Acionistas da CAESB, na forma preconizada pela Lei das Sociedades por Ações. Preliminarmente à~~